

# INFORMATIVO AMIAMSPE

Número 04

26/06/2023

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PLC) 102/2023 REAJUSTA VENCIMENTOS, PPM, PLANTÕES, GRATIFICAÇÕES EXECUTIVA E DE PRECEPTORIA DOS MÉDICOS (AS) EM 6%.**

O Governador Tarcísio de Freitas enviou à Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP) em 21 de junho de 2023 o Projeto de Lei Complementar (PLC) 102/2023, que dispõe sobre os vencimentos, salários e subsídios dos servidores que especifica, e dá providências correlatas.

As principais características do PLC são:

- Reajuste em 6 % do vencimento do médico;
- Reajuste da Unidade Básica de Valor (UBV) em 6% para R\$ 120,68. A UBV é o indexador para o PPM, Plantões, Gratificações Executiva e de Preceptoria.

A apresentação do PLC é uma resposta as campanhas salariais das entidades representativas dos servidores estaduais entre elas o Sindsaude e a AMIAMSPE. A AMIAMSPE reivindicou reajuste de 50% dos vencimentos, plantões e gratificações em ofícios (divulgados nos informativos da entidade) enviados à superintendente do IAMSPE em 9 de março de 2023 e ao secretário de Gestão e Governo Digital em 20 de abril de 2023. Tratamos desse assunto com a superintendente em reunião ocorrida em 17 de março de 2023. O reajuste de 6% é superior em 2 pontos a inflação acumulada em 12 meses (maio de 2023) que foi de 3,94 %. No entanto, o percentual necessário para atualizar o valor dos salários e plantões dos médicos em relação a janeiro de 2013 seria de 50% pois há uma perda no valor dos salários de 45,55% entre janeiro de 2013 e janeiro de 2023.

Outro aspecto é que a evolução funcional através da promoção previsto na Lei Complementar nº 1.193 de 02 de janeiro de 2013 nunca ocorreu, dessa forma faz se necessário estipular um prazo máximo para edição do decreto regulamentador da promoção previsto no artigo 25 da Lei.

A AMIAMSPE está atuando para incrementar o reajuste dos vencimentos, plantões e gratificação de preceptoria para 50% e ser editado o decreto regulamentador da promoção a fim de proporcionar evolução funcional para os médicos (as).

Assim solicitamos aos líderes partidários na ALESP, ofício em anexo, a apresentação de emendas ao PLC referente a reajustar os vencimentos e a UBV em 50% e estipular um prazo máximo para edição do decreto regulamentador da promoção previsto no artigo 25 da LC 1.193/2013.



São Paulo, 26 de junho de 2023

Ofício nº 16 /2023

Excelentíssimo (a) Senhor (a)  
Deputado (a)  
Líder do Partido.....

Senhor (a) Deputado (a),

O governador Tarcísio de Freitas enviou em 21/06/2023, à Assembleia Legislativa de SP, o PLC 102 de 2023 que reajusta os vencimentos em 6%.

No entanto há uma necessidade de reajustar os salários, o valor dos plantões e os vencimentos dos médicos em 50%, pois ocorreu uma perda entre janeiro de 2013 (LC 1.193 de janeiro de 2023 que cria a carreira médica) e janeiro de 2023 de 45,55%. Isso tem impactado nos serviços proporcionados pelo IAMSPE, pois nos últimos anos o Hospital do Servidor Público Estadual (HSPE) enfrenta dificuldades assistenciais em função da deficiência de médicos em número superior a 200. Isso em parte, é explicado pela baixa remuneração dos mesmos. Há falta também de centenas de outros profissionais de saúde, trazendo sobrecargas e insuficiência de atendimento em vários serviços médicos, odontológico e diferentes áreas assistenciais. Isso tem determinado a deterioração e até mesmo a precarização de serviços médicos, com a consequente terceirização de serviços até então realizados pelo HSPE. Assim é necessário recuperar o valor dos vencimentos dos médicos e demais servidores do IAMSPE.

É também importante corrigir em igual percentual a Unidade Básica de Valor, cujo valor atual deveria ser de R\$ 230,41.

Outro aspecto é que a evolução funcional através da promoção previsto na Lei Complementar nº 1.193 de 02 de janeiro de 2013 nunca ocorreu, dessa forma faz se necessário estipular um prazo máximo de 360 dias para edição do decreto regulamentador da promoção previsto no artigo 25 da Lei.



Assim solicitamos a vossa excelência que considere os argumentos aqui elencados, na análise e apresentação de emendas ao PLC 102 de 2023.

Antecipadamente, agradecemos.

Dr. Eurípedes Balsanufu Carvalho  
Presidente da Amiamspe

## CAMPANHA PELO PAGAMENTO DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS (BR)

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada no mesmo dia, em seguida à AGE que deliberou sobre o estatuto aprovou a realização de uma campanha pelo pagamento da BR.

A última BR foi paga em setembro de 2019 referente ao ano de 2018. Portanto não é paga há 4 anos.

Os argumentos para o não pagamento foram burocráticos, pelo IAMSPE ter mudado de secretarias e paradoxalmente pela epidemia da COVID, enquanto servidores municipais receberam Bônus exatamente por atender na pandemia.

Nos ofícios citados no tema anterior reivindicamos à superintendência do IAMSPE e secretaria de gestão o pagamento da BR. A superintendente na reunião também informada prometeu o pagamento para maio de 2023.

Como os artigos 7 e 10 da Lei Complementar 1.361 de 21 de outubro de 2021 que dispõe sobre a BR preveem a edição de decreto do governador para o pagamento da BR, a AGE aprovou a realização de CAMPANHA PELO PAGAMENTO DA BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS (BR) reivindicando a edição dos decretos ao Governador Tarcísio de Freitas, com as ações seguintes:

- organização de petição pública ao governador,
- produção de adesivo pedindo o pagamento da BR

- produção de boletim aos usuários e servidores do IAMSPE solicitando para acionarem o governador para pagar a BR.

A direção da AMIAMSPE já está articulando com as direções do Sindsaude e Sindicato dos Médicos de SP a organização da petição e produção do adesivo.

Foi aprovado também a realização de nova AGE em agosto para avaliar o andamento da campanha.

## **REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DA AMIAMSPE É APROVADA.**

A AGE realizada em 20 de junho de 2023 (convocada por edital de 5 de maio de 2023) culminou a participação de mais de 300 médicos (as) e cirurgiões dentistas no processo de reformulação e atualização do Estatuto da entidade. A mudança começou há cerca de 10 meses em estudos organizados pela diretora de assuntos jurídicos da entidade dra. Flavia Giroldo e assessoria jurídica do escritório Edson Gramuglia. Passou por reuniões da diretoria e conselho de representantes da entidade e discussões em quase todos os serviços médicos e buco maxilo facial.

Foi concluída com a AGE que aprovou por ampla maioria, após intensa discussão, as propostas previamente divulgadas a todos os (as) colegas por e-mail, nos grupos de WhatsApp, em papel afixado na sede da entidade, que acompanhou as listas de presença e no site da entidade [www.amiamspe.org.br](http://www.amiamspe.org.br). Foi também divulgada a toda comunidade do IAMSPE via intranet, pelo que agradecemos a colaboração da superintendência e assessoria de imprensa do IAMSPE. Agradecemos também todos que participaram desse esforço coletivo, as funcionárias da entidade, as assessorias jurídica e do site, os diretores e conselheiros da entidade e aos (as) colegas médicos (as) e cirurgiões dentistas.

**AMIAMSPE**